



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Sessão Ordinária N° 35/2025

Data: 15/12/2025

Horário: 19:00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Goianá

Pauta

1. Matéria Legislativa em discussão e votação em turno único:
 - a. Pareceres Projeto de Lei Ordinária (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá).
 - b. Pareceres Vetos (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá);
 - c. Veto 01/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - d. Veto 05/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - e. Veto 06/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - f. Veto 07/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - g. Veto 08/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - h. Veto 10/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - i. Moção 33/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD);
 - j. Moção 34/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD);
 - k. Moção 35/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD);
 - l. Moção 36/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD);
 - m. Moção 38/2025 (Vereador André Luiz - PL);
 - n. Moção 39/2025 (Vereador André Luiz - PL);
 - o. Moção 40/2025 (Vereador André Luiz - PL);
 - p. Moção 41/2025 (Vereador André Luiz - PL);
 - q. Moção 42/2025 (Vereador André Luiz - PL).
2. Matéria Legislativa em discussão e votação, em caráter de excepcionalidade, em primeiro e segundo turno:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 60/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - b. Projeto de Lei Ordinária 61/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Matérias Legislativas encaminhadas às Comissões para análise e emissão de parecer:

- a. Veto 11/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
- b. Veto 12/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
- c. Veto 13/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
- d. Veto 14/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
- e. Veto 15/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).

Dispositivo Legal

Em conformidade com o Título VI - Sessões da Câmara, Capítulo I - Disposições Gerais e Capítulo II - Sessões Ordinárias do Regimento Interno da Municipal de Goianá.

Ordem dos Trabalhos

1. Abertura da Sessão Ordinária
2. Leitura da Bíblia Sagrada
3. Leitura e votação da ata da Sessão anterior
4. Leitura do expediente da Sessão
5. Palavra livre
6. Ordem do dia
7. Encerramento

Transmissão

Acompanhe ao vivo pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Goianá <www.facebook.com/camaragoiana>.

Participação Popular

A Câmara Municipal de Goianá realiza suas sessões às segundas-feiras, às 19h, e convida toda a população a participar e acompanhar de perto as discussões que impactam o município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MATÉRIAS LEGISLATIVAS

1. **Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 60 e 61/2025;
2. **Pareceres (Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goianá):** Concluindo pela rejeição dos Vetos 02, 03, 04 e 09/2025;
3. **Projeto de Lei Ordinária 60/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODEG, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE e o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE de Goianá-MG e dá outras providências;
4. **Projeto de Lei Ordinária 61/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Goianá-MG e dá outras providências;
5. **Veto 01/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 26/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
6. **Veto 02/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 27/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
7. **Veto 03/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 36/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
8. **Veto 04/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 37/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
9. **Veto 05/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 48/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
10. **Veto 06/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 49/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
11. **Veto 07/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 50/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
12. **Veto 08/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 52/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

13. **Veto 09/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 54/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
14. **Veto 10/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 53/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá.
15. **Veto 11/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 40/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
16. **Veto 12/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 41/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
17. **Veto 13/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 45/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
18. **Veto 14/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 43/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
19. **Veto 15/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Veto ao Projeto de Lei Ordinária 44/2025 aprovado pela Câmara Municipal de Goianá;
20. **Moção 33/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD):** Aplauso ao atleta de Jiu Jitsu Davi Caldeira Vidal que participou do Campeonato Juvenil da Liga Mineira de Jiu Jitsu, realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no último dia 26 de outubro, representando o Município de Goianá-MG e foi Campeão em sua categoria, reafirmando sua trajetória de sucesso no esporte;
21. **Moção 34/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD):** Aplauso à atleta Raquel Rodrigues de Paiva que participou do Campeonato JIMIP, realizado na cidade de Uberlândia/MG, entre os dias 30 de outubro e 02 de novembro, p.p., representando o Município de Goianá-MG. Confirmando sua trajetória no esporte com dedicação e disciplina, conquistou o 3º lugar nos 100m livre na categoria S14, reafirmando sua trajetória de sucesso no esporte;
22. **Moção 35/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD):** Aplauso à atleta Juliane Antonele Pires que participou do Campeonato JIMIP, realizado na cidade de Uberlândia/MG, entre os dias 30 de outubro e 02 de novembro, p.p., representando o Município de Goianá-MG, sendo campeã nas provas de 50m livre, 100m livre e 100m peito – categoria S6 – no Campeonato JIMIP, em Uberlândia;

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

23. **Moção 36/2025 (Vereador Samuel Ciconeli - PSD):** Aplauso à Professora de Natação Winne de Azevedo Ribeiro que vem realizando um trabalho em favor dos atletas de natação do Município de Goianá-MG com aulas e técnicas de competição em natação. Responsável pela formação e orientação dos jovens atletas homenageados, a professora tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento da natação em Goianá;
24. **Moção 38/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Aplauso aos Conselheiros Tutelares do Município de Goianá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município. São homenageados os Conselheiros Tutelares: Paulo Victor Anacleto de Souza, Francimar Ferreira, Dirlene Rodrigues, Maria Aparecida Antonele Pires e Katiane da Silva de Oliveira Ribeiro;
25. **Moção 39/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Aplauso aos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá, admitidos no ano de 1995, quando Goianá ainda era Distrito do Município de Rio Novo-MG. São homenageados as servidoras e os servidores: Dori Duarte, Flávia Beatriz Gonçalves, Jaqueline Francisquini de Oliveira, José Maria da Silva Souza, Marli Matos da Silva, Roger de Jesus Pinto, Silvana Aparecida Ribeiro de Moraes, Sérgio Roberto de Souza Ribeiro, Siliene Alvim Lopes, Soraia Poliero Garcia de Souza, Sorania Christina Damasceno, Vanilda Colombo Tavares e Vanuza Silveira Alves, todos ainda em efetivo exercício de suas funções;
26. **Moção 40/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Aplauso aos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá, admitidos após aprovação no primeiro concurso público municipal, realizado no ano de 1997. São homenageados as servidoras e os servidores: Alex Zaidem, Ana Cristina Fracetti, Fabiano de Paiva Guimarães Rezende, Fernando José de Almeida Matozinho, Júlio César de Assis, Manoel Reis da Silva, Moacir de Souza, Roselene Doroteia Lopes Loures Ribeiro, Valéria Cristina Nunes Campos e Wesley Daniel Silva, todos ainda em plena atividade;
27. **Moção 41/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Aplauso aos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Goianá, admitidos no primeiro concurso público do Poder Legislativo Municipal, realizado em 1997/1998. São homenageados os servidores

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Daivison Caputo Doufen e Harrison Oliveira Freitas, ambos ainda em efetivo exercício de suas funções, tendo participado ativamente da construção administrativa e institucional do Legislativo Municipal desde seus primeiros anos;

28. **Moção 42/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Aplauso ao Vereador Paulo Lopes de Toledo, em reconhecimento à sua trajetória política singular e histórica no Município de Goianá. O homenageado é o único vereador da história do Município eleito para todas as oito legislaturas municipais, estando presente de forma ininterrupta no Poder Legislativo desde o início da história político-administrativa de Goianá, a partir da emancipação ocorrida em 21 de dezembro de 1995 e da instalação da administração própria em 1º de janeiro de 1997.